



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚM. PARECER: 147325/2015

PROTOCOLO: 71000.001430/2015-81

C.N.P.J: 90.609.934/0001-18

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS MENINOS

TIPO DE PROCESSO: Renovação

DATA DE PROTOCOLO: 28/01/2015

MUNICÍPIO: ESTEIO

UF: RS

ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO: 05/02/2010 A 04/02/2015

DILIGÊNCIA/OF. COMPL.: 2151/2015

**ANÁLISE TÉCNICA**

**I) DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:**

Apresentou todos os documentos

(Documentos  
pendentes)

**II) FINALIDADES OU OBJETIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:**

a) Compatibilidade do estatuto com LOAS: art. 34, I,  
Dec. 7.237/10 ou art. 39, I, Dec. 8.242/14  
Compatível com a legislação.

b) Destino do patrimônio em caso de dissolução:  
art. 3º, II, Lei 12.101/09  
Compatível com a legislação

**III) ATIVIDADES DO RELATÓRIO: art. 18 da Lei 12.101/09** Atua na assistência social

atendimento

Oferta(s)  
acolhimento da PSE de alta complexidade  
convivência e fortalecimento de Vínculos

Usuário(s)  
adolescentes;crianças  
comunidade;familias

Qualificação usuário

Outras ofertas (anteriores à lei):

**IV) GRATUIDADE (a partir dos documentos**

apresentados): Art. 18 da Lei 12.101/09 e Art. 57 do Decreto 8.242/14

É possível aferir a gratuidade das ofertas

**V) MANIFESTAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO:**

Número(s):

**VI) CONTINUIDADE, PLANEJAMENTO e UNIVERSALIDADE DAS OFERTAS: Art. 18 da Lei 12.101/09**

Sim

**VII) CONCLUSÃO DO PARECER:**


**DEFERIDO**


Em caso de renovação deferida, validade de: 05/02/2015 a 04/02/2020

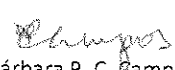
Para renovar o CEBAS a entidade deverá protocolar requerimento de renovação no decorrer dos 360 dias que antecedem o fim da certificação vigente. A entidade deverá se atentar às atualizações das normativas estabelecidas para a política de assistência social, que podem ser acompanhadas pelo sítio eletrônico a seguir:

[www.mds.gov.br/assistenciasocial](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial)

Brasília, DF 27/11/2015

  
Elizabeth Costa  
Analista

  
Marília Carvalho  
CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

  
Bárbara P. C. Campos  
DRSP/SNAS/MDS